

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Ao vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número quarenta e oito, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar, no dia vinte do mês em curso, na Sala de Sessões da Sede do Município, a reunião do Conselho Municipal de Educação com a participação da maioria dos seus membros, contando também com a presença da nova Directora Regional da Educação. Mais informou que foram abordados diversos assuntos e apresentado um conjunto de indicadores objectivos relativos à acção da Câmara Municipal no sector, nomeadamente nos transportes escolares, acção social escolar e auxiliares de educação nas escolas, os quais foram avaliados de forma positiva.

Acrescentou que o Dr. Mário Jorge, médico de saúde pública, valorizou o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal nas escolas, no que respeita às refeições, supervisionadas por uma Técnica, Nutricionista, informando que não se tem registado problemas de intoxicação alimentar.

Referiu ainda que a Associação de Pais da Escola Padre António Macedo, colocou a questão do investimento, de dez milhões de euros, previsto para remodelação daquela Escola, informando que na mesma existem problemas que é preciso resolver, mas que não será necessário despender tão elevado montante. Acrescentou que a Senhora Directora Regional referiu que uma equipa técnica irá avaliar a situação e serão tomadas medidas.

Mais informou que Directora Regional de Educação referiu que o reordenamento escolar irá prosseguir, em diálogo com a Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que o representante das Forças de Segurança no Conselho Municipal de Educação, informou que foram reportadas algumas situações de droga nas escolas secundárias do Município, relativamente às quais está em curso um processo de investigação.

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que o Conselho Municipal de Educação não tem reunido conforme o previsto na lei, considerando importante que é útil para os vários autores que o faça, esperando que, no futuro, com maior regularidade.

PROTECÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO – ASSESSORIA – ALTERAÇÕES

O Senhor Vereador Arnaldo Frade solicitou informação sobre as alterações à assessoria no âmbito da Protecção Civil que lhe constou estarem a acontecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que as alterações ainda não foram formalizadas, mas que se impõem, devido à saída do Senhor José Neves por incompatibilidade com a sua condição de aposentado. Mais informou que foi equacionada uma solução interna, passando o funcionário Fernando Dinis a desempenhar aquelas funções, considerando que o seu perfil se adapta às mesmas, dado que se trata de um funcionário dedicado, disponível e responsável, ao qual será dada formação no âmbito daquela actividade. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que lhe parecia bem o recurso a uma solução interna, esperando que tudo corra pelo melhor. -----

DECISÃO DA ERC – ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL – TOMADA DE POSIÇÃO -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte tomada de posição: -----

-----“TRISTE e DECEPCIONANTE -----

Os últimos tempos têm sido tristes e decepcionantes no que respeita a decisões da maioria comunista que governa o Município de Santiago do Cacém. -----

Desde logo a decisão de nos vedar o acesso ao salão nobre do Município para, enquanto vereadores, ali realizarmos uma conferência de imprensa. -----

Tal atitude deixou mais uma mancha indelével na desbotada gestão da cdu, porquanto não encontra fundamento na lei tendo, por isso mesmo, sido levada a cabo de uma forma arbitrária e prepotente. -----

Foi mais uma decisão sectária. Uma decisão incompetente de quem tem a obrigação de gerir a autarquia com respeito, entre outros, pelo princípio da legalidade e não o fez. -----

Como se isso já não bastasse para pôr em causa a imagem do Município, eis que a maioria resolveu ainda colocar em crise a própria dignidade da instituição. Fê-lo ao ignorar a instância da entidade pública competente sobre a matéria, no sentido de assegurar maior pluralismo e fê-lo ao dar conta dessa decisão pela comunicação social e não primeiro em reunião da Câmara como seria adequado. -----

Esta maioria não quer pluralismo e não se dá ao respeito. Em conformidade, recusa abrir às oposições os meios de comunicação propriedade do Município contrariando a instância da ERC-Entidade Reguladora para a Comunicação Social nesse sentido, na sequência da exposição por nós apresentada. -----

A decisão dos comunistas afecta, de facto, o pluralismo no âmbito da autarquia e põe em causa a lei e a constituição da república portuguesa. -----

A maioria cdu em Santiago do Cacém nega à oposição a garantia de pluralismo de que beneficia, entre outros, no Município de Lisboa. Assume a posição oposta à que foi adotada pela cdu em Gaia que reivindica naquele Município o mesmo que nós reivindicamos na nossa autarquia. -----

Logo, para os comunistas o que interessa é o poder. Enquanto oposição, reivindicam o direito de acesso aos meios de comunicação das autarquias e, enquanto poder, reivindicam o que sabem não ser o direito de negar aquele mesmo acesso à oposição. -----

Que vergonha para a nossa comunidade! O Município não merece ser governado por quem se comporta desta maneira e nos faz lembrar os tempos da censura, típica do regime anterior a 1974. -----

Quem assim se comporta tinha a obrigação de saber que com o advento da liberdade e da democracia emergiram princípios que importa respeitar. -----

Nós consideramos que esses princípios não são de geometria variável. Não cedemos nessa matéria. Somos contra este abuso de poder que nos envergonha a todos. -----

Para nós é sempre condenável vedar o acesso das oposições aos meios de comunicação propriedade das autarquias, independentemente da força política que o faça. -----

Essa é mais uma das nossas grandes diferenças. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Que o novo ano traga mais bom senso e respeito pelos outros, àqueles que se têm esforçado por demonstrar que deles estão verdadeiramente necessitados.” -----
O Senhor Presidente informou que dará conhecimento à Câmara Municipal do teor da carta que recebeu da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a decisão da ERC. -----

SAUDAÇÃO DE BOAS FESTAS AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte “SAUDAÇÃO DE BOAS FESTAS: -----
Caros trabalhadores do Município de Santiago do Cacém -----
Mais um ano de trabalho chega agora ao fim.-----
Foi um ano difícil e que antecede um outro que se adivinha ainda mais exigente. -----
Espera-nos a todos um período de maior austeridade em que o rendimento das famílias será menor, com o que isso implica em termos de perda de qualidade de vida. -----
Também por isso, nesta conjuntura e na qualidade de vereadores, queremos expressar a todos vós a nossa solidariedade nas dificuldades que se avizinham. -----
Mas ao mesmo tempo, queremos deixar-vos uma palavra de incentivo e de esperança no futuro. -----
O trabalho por vós desenvolvido no âmbito da Câmara Municipal é precioso e sem ele nada seria possível. -----
Por isso mesmo é fundamental que possam continuar a emprestar o vosso empenho nas tarefas profissionais a vosso cargo em ordem a alcançarmos um futuro colectivo mais promissor. -----
Nesta quadra em que se exaltam os valores intimamente ligados à família, queremos desejar-vos festas felizes e que, apesar de todas as dificuldades, o novo ano vos permita alcançar todos os objectivos pessoais e profissionais a que se proponham. -----
Ao vosso dispor.” -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----
Desconvoçar a reunião ordinária da Câmara Municipal, de 29 de Dezembro de 2011.-
A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um de Dezembro do corrente ano, eram as seguintes: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.494.500,97 € (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros e noventa e sete cêntimos).-----
OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 250.911,31 € (duzentos e cinquenta mil novecentos e onze euros e trinta e um cêntimos) -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de Dezembro de 2011 ---
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Desconvoçar a reunião ordinária da Câmara Municipal, de 29 de Dezembro de 2011. -----
FUNDAMENTOS: Alínea n) do número 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quarta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: -Aprovar a Décima Quarta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e sessenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Minuta do Contrato da empreitada de reabilitação urbana de S. Francisco – Sector B-----

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01/08/05/DOME/2011. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Reabilitação Urbana de S. Francisco – Sector B”, a celebrar com a empresa “Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A”, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. Em 25 de Novembro do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa “Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida. -----

2. Ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 30/DOGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de posição para o arrendamento do espaço “B” destinado à instalação de comércio no Parque Central de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03.04-02 do ano de 2011 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Um- O espaço Comercial B - (reg. sob o artº 2746), destinado a Restauração e Bebidas (Simples), foi adjudicado aos Senhores Pedro Jorge Flores Baltazar Lopes e Rui António dos Santos Faria, por deliberação de Câmara de 15 de Setembro de 2011;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dois – Aprovar a cedência de posição para a empresa Baltazar & Faria Lda., agora constituída e representada pelos mesmos, na qualidade de sócios gerentes, para o arrendamento do referido espaço comercial. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----

Conforme o solicitado no requerimento, enviado pelos senhores Pedro Jorge Flores Baltazar Lopes e Rui António dos Santos Faria, datado de 9 de Dezembro de 2011.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AGILTRATA LD^a. -----

ASSUNTO: Redução da garantia bancária n.º 0783.004952.693 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 984.200,00 € (novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos euros) - destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização - na importância de 175 900,00 € (cento e setenta e cinco mil e novecentos euros) em conformidade com o andamento dos trabalhos, ficando cativo o valor de 808 300,00 € (oitocentos e oito mil e trezentos euros). -----

Redução da garantia bancária n.º 0783.005098.293/CGD cujo valor inicial era de 72 823,95 € (setenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos), referente ao pagamento fraccionado da Taxa Municipal de Urbanização , ficando cativo o valor de 41 369,95 € (quarenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos). -----

LOCALIZAÇÃO: Charra – Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 31/2007 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimentos nº s 3018 de 30.09.2011 e 2866 de 15.09.2011. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA:1 - Aprovar a redução da garantia bancária n.º 0783.004952.693 da Caixa Geral de Depósitos, referente à execução das obras de urbanização no Loteamento sito em Charra, Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém, cujo valor inicial era de 984.200,00 € (novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos euros), ficando cativo o valor 808.300,00 € (oitocentos e oito mil e trezentos euros). -----

2 - Aprovar a redução da garantia bancária n.º 0783.005098.293/CGD cujo valor inicial era de 72.823,95 € (setenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos), referente ao pagamento fraccionado da Taxa Municipal de Urbanização, ficando cativo o valor de 41.369,95 € (quarenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: 1 - Para garantir a boa e atempada execução das obras de urbanização do loteamento foi prestada a garantia bancária n.º 0783.004952.693 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 984.200,00 € (novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos euros).

Na sequência do pedido de redução do valor da referida garantia deslocou-se ao local onde decorrem os trabalhos, uma comissão de vistorias a fim de examinar as obras de urbanização executadas, tendo concluído que tendo em conta os trabalhos executados se pode reduzir a caução no valor de 175.900,00 € (cento e setenta e cinco mil e novecentos euros), ficando cativo o valor de 808.300,00 € (oitocentos e oito mil e trezentos euros).-----

Em conformidade com a alínea b) do nº 4 do art.º 54º do Decreto Lei 555/99, de 16/12 na actual redacção, considera-se que estão reunidas as condições para a redução da garantia bancária no valor de 175.900,00 € (cento e setenta e cinco mil e novecentos euros), ficando cativo o valor de 808.300,00 € (oitocentos e oito mil e trezentos euros).-----

2 – Em reunião de Câmara de 10.12.2009 foi deliberado aprovar o pagamento fraccionado da TMU em prestações trimestrais, no valor de 7.863,50 € (sete mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), até ao termo de execução fixado no alvará. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A fim de caucionar o respectivo pagamento foi apresentada a garantia bancária n.º 0783.005098.293/CGD cujo valor inicial era de 72.823,95 € (setenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos). -----

Atendendo a que já foram pagas quatro prestações, no valor de 31.454,00 € (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros), deverá essa importância ser libertada, ficando cativo o valor de 41.369,95 € (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Desenho urbano do Loteamento Municipal n.º 04/2011 - Espadanal – Cercal do Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Espadanal – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 4/2011 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar o desenho urbano do loteamento Municipal n.º 4/2011, área a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 864/19930413 e inscrito na matriz sob parte do artigo 85.º, secção Q, da freguesia de Cercal do Alentejo, para constituição de 24 lotes, sendo o lote 1 destinado a equipamento de utilização colectiva, nomeadamente piscinas de ar livre, com edifícios de apoio e os restantes lotes destinados a habitação unifamiliar em banda, de acordo com a memória descritiva e planta síntese, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número duzentos e setenta e quatro, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 7.º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do Decreto Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro, já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
